



PORTARIA Nº 008/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves – PREVGON, nas atribuições que lhe confere o Art. 32, inciso III e VI da Lei Complementar nº 1.101/2016, após análise das condições para concessão do benefício de auxílio-doença, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Art. 51 da Lei Complementar nº 1.101/2016, ao servidor, Sr. **ADRIANO DA SILVA VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 962.407.926-91, matrícula 166-3, ocupante do cargo efetivo de Professor II, lotado no Serviço de Educação e Cultura, no período de **27/02/2019 a 13/03/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27/02/2019.

Gonçalves, 28 de Fevereiro de 2019.

Camila Christine Simões Camargo
Diretora Presidente

